



**PORTARIA Nº 003 / 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no inciso VI do art. 66, e na alínea "d" do inciso II do art. 90, todos da Lei Orgânica do Município, combinado com as disposições das Leis Federais nºs 8.666/93 e 8.883/94,

**R E S O L V E**

**I - Designar** os servidores Evandro Carlos Gonçalves Pinheiro, Jaime dos Santos Junior, Aline Doane da Silva Mainardes, para, sob a presidência do primeiro, constituírem COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

**II - Designar** ainda os servidores Ângela Patrícia Procópio da Silva e Valeria Aparecida Sabatowitch, como suplentes na referida Comissão, para substituírem qualquer dos titulares em suas ausências e/ou impedimentos.

**III - Compete** à Comissão o processamento e julgamento das habilitações preliminares e propostas apresentadas pelos licitantes nos certames licitatórios instaurados, bem como o julgamento do pedido de inscrição no registro cadastral de fornecedores do Departamento de Compras, sua alteração e cancelamento.

**IV - A Comissão** receberá assessoria jurídica, quando solicitada, do Assessor ou Procurador Jurídico da Prefeitura Municipal.

**V - Os trabalhos** realizados em sessão serão secretariados por um dos membros da Comissão.

**VI - O prazo** de mandato da respectiva Comissão será de 01 (um) ano, conforme preceitua o § 4º do art. 51 da Lei Federal nº. 8.666/1993.

**VII - Esta portaria** entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 12 de fevereiro de 2016.

José Luiz Bitencourt  
Prefeito Municipal

